



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 649, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidores para exercer suas funções em regime de trabalho de 40 horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração, a realização de jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de novembro de 2017.

I – Kleidson Sales de Oliveira
II – Maria Rita Souza da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 27 de novembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal